



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 463 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, para a inclusão imediata das crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, no processo de vacinação municipal; bem como gestantes, puérperas e lactantes com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes.

Justificativa: A lei 14.190 de 29 de julho de 2021 incluiu no Plano Nacional de Imunização esses respectivos grupos como prioritários, por se tratar de grupos mais vulneráveis.

Itabirito, 02 de agosto de 2021.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 02/08/21
Caracóis

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 09/08/21
Antonio Carlos

PRESIDENTE